



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

(Autoria do Vereador David Rafael Sabino de Godoy)

**Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense a
Senhora Márcia Aparecida Buoro Peruchi.**

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Márcia Aparecida Buoro Peruchi: o Título de Cidadão Cordeiropolense.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de dezembro de 2021.

Neusa D. Moraes.
Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de dezembro de 2021.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral